



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

BUTIÁ, 28 DE MARÇO DE 2024

1. Identificação

UF: RIO GRANDE DO SUL

Município

BUTIÁ

1.2 Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ

88.117.718/0001-03

Endereço da Secretaria de Saúde

AVENIDA LEANDRO DE ALMEIDA, 356 – CENTRO – BUTIÁ/RS

Telefone

51 36525501

E-mail da Secretaria

saude.butia@gmail.com

1.3 Secretário(a) de Saúde em Exercício

Nome

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Data da Posse

01/08/2018

1.4 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS

LEI Nº 967/91

Data

26/12/1991

CNPJ

12.113.820/0001-79

Nome do Gestor do FMS

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo do Gestor do FMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.5 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS

LEI Nº 930/91

Data

26/07/1991

Nome do Presidente do CMS

GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO

Segmento

USUÁRIO	
Data da última eleição do Conselho 27 de Novembro de 2019	
Telefone/E-mail 51 36522528 – e mail: butiaconselhomunicipaldesaude@gmail.com	
1.6 Informações sobre regionalização	
O município pertence à Região de Saúde REGIÃO 09 – CARBONÍFERA/COSTA DOCE	
O município participa de algum consórcio? SIM	
O município está organizado em regiões intramunicipal? NÃO	

II – Introdução

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Gestão – RAG), estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, e visam garantir a transparência com os gastos públicos. Além desses instrumentos legais, há também o envio de dados ao Ministério da Saúde, através do SIOPS-Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde e o Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde-RMGS, estadual, que têm prazos determinados (quadrimestrais) para envio sob pena de bloqueio de transferências constitucionais e inscrição no CADIN.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

A previsão orçamentária inicial do Fundo Municipal de Saúde no PPA e LDO para o exercício de 2024 é de R\$ **R\$ 19.518.800,00** (Dezenove milhões, quinhentos e dezoito mil e oitocentos reais). Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita.

A nova sistemática implantada, a partir do Pacto de Gestão, implica em melhor entendimento da aplicação dos recursos conforme a sua origem e destino da despesa. E a edição da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde, define a aplicação dos recursos da Saúde em dois blocos de financiamento, que foram normatizados pela edição da Portaria do Ministério da Saúde nº828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação de Transferências federais de recursos da saúde, que deverão ser observados para fins de execução da despesa, sendo:

I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

I - Atenção primária;

II - Atenção especializada;

III - Assistência Farmacêutica;

IV - Vigilância em Saúde; e

V - Gestão do SUS.

II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

I - Atenção primária;

II - Atenção especializada;

III - Assistência Farmacêutica;

IV - Vigilância em Saúde; e

V - Gestão do SUS

Os recursos de cada bloco poderão ser utilizados livremente pelo Gestor Municipal, sendo esta uma mudança significativa dada, já que possibilita a decisão de aplicar conforme as necessidades locais, e não mais preso a um programa ou convênio específico. De igual forma, os recursos municipais aplicados em saúde deverão seguir a mesma organização, e estarem disponíveis financeiramente no Fundo Municipal de Saúde e não somente no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Os resultados e ações oriundos desta PAS (Programação Anual de Saúde) irão compor o RAG (Relatório Anual de Gestão) e o SISPACTO. As diretrizes que originaram esta programação compõem o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025** e foram aprovadas dentro do PPA 2022-2025, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-2024, pela Câmara Municipal de Vereadores, onde foram votadas as condicionantes relacionadas à saúde da população, relativos à gestão e a pactuação de indicadores obrigatórios, para comporem as diversas diretrizes de gestão plena da saúde no município e essa Programação Anual de Saúde – PAS/2024, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, Em 27 de março de 2024, conforme Resolução nº 001 /2024.

III– Programação das Ações

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO

Diretriz 1 – Centralizar os processos assistenciais. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, com ênfase na estratégia de Saúde da família (ESF).

Objetivo: Promover o cuidado integral das pessoas na rede de atenção à saúde. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, ambulatorial e hospitalar, integrar os dados clínicos na rede de atenção à saúde (E-SUS).

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Manter o funcionamento de seis Unidades de Saúde: 1 UBS-Centro e 5 ESF's: Centro, Vila Charrua, Bairro São José, Cidade Baixa e Vila Julieta.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com Recursos Humanos, materiais de consumo, energia elétrica, telefone, internet, manutenção de veículos, combustível, dentre outros. - Informatização dos setores de atendimento à saúde no município. 	R\$ 3.183.300,00 R\$ 286.000,00 R\$ 351.000,00	Municipal Estadual Federal
Manter o atendimento de uma UBS (centro) e cinco equipes de ESF implantadas, com manutenção dos programas: Saúde da criança, saúde da mulher, saúde do idoso, tuberculose, hanseníase, saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Nomeação, contratação e/ou remanejamento de recursos humanos, conforme a necessidade; - Manutenção para o desenvolvimento das atividades das ESF; - Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde e visitadoras do PIM-Primeira Infância Melhor; - Manutenção dos Programas de grupos de hipertensos, idosos e 	R\$ 3.000,00 R\$ 290.000,00 R\$	Municipal Estadual

do homem, ACS, PIM, saúde mental, dentre outros.	<p>outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dar atenção integral e contínua a todos os membros de cada família, através de implantação e manutenção dos postos de atendimento nas micro áreas do município. 		
Manter o atendimento de três equipes de Saúde Bucal – ESB, com odontólogos e técnicos em saúde bucal.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a nomeação de Cirurgião Dentista e Equipes de Saúde Bucal-ESB para garantia do atendimento; - Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde Bucal-ESB; - Manter os atendimentos individuais e coletivos, trabalhando na prevenção, manutenção e recuperação da saúde bucal. 	<p>R\$ 58.000,00</p> <p>R\$ 900,00</p>	<p>Federal</p> <p>Municipal</p>
Programa de Oxigenioterapia Domiciliar	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento de oxigênio para pacientes em vulnerabilidade, atendimento domiciliar de pessoas com problemas respiratórios crônicos. 	R\$ 35.000,00	Municipal
Manter o atendimento de uma equipe de Oficinas Terapêuticas	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o acesso à população a atenção psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos interssetoriais, como o Residencial Terapêutico Tipo II. 	R\$ 17.600,00	Estadual
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar e acompanhar o estado nutricional da população atendida na rede municipal de saúde e escolas; - Manter registro do acompanhamento nutricional. - Acompanhamento nutricional de 100% das crianças menores de cinco anos e gestantes nas 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de profissionais da educação ou saúde para visitadoras do PIM-Programa Primeira Infância Melhor; - Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das ações demandadas pelos programas PACS e PIM; - Capacitar profissionais para atuarem como visitadoras do PIM (Programa Primeira Infância Melhor); - Promover campanhas de prevenção à saúde materno-infantil no 	<p>R\$ 222.000,00</p> <p>R\$ 635.000,00</p> <p>R\$ 1.010.500,00</p>	<p>Estadual</p> <p>Municipal</p> <p>Federal</p>

unidades de saúde.	município.		
Manutenção dos Serviços de Inspeção e Vigilância sanitária	- Controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário, relativos à indústria e comércio de alimentos, medicamentos, estabelecimentos de saúde, água e sangue.	R\$ 373.700,00	Municipal
Manter o funcionamento da Unidade do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial; Promover a manutenção do Serviço de Residencial Terapêutico Tipo II (SRT).	- Manutenção dos recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento do CAPS, para realizar programas de atendimento de dependentes químicos no município, com uso de substâncias que causam dependência e problemas de saúde mental; - Garantir ações de atenção básica a saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; - Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; - Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade.	R\$ 8.000,00 R\$ 13.600,00 R\$ 259.500,00 R\$ 1.071.600,00	Nota Fiscal Gaúcha-Estadual Municipal Estadual Federal
- Garantir ações de atenção básica a saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, gestantes e idosos; - Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas	- Encontros grupais com diabéticos, homens com risco médio e alto para DCV. - Estratificar a população feminina para risco de DCV. - Programas de prevenção ao tabagismo; - Ações de prevenção ao Câncer de mama (outubro rosa); - Grupos de hipertensos; - Academia do Idoso;	R\$ 265.000,00 R\$ 3.000.000,00	Federal Municipal

de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde;

-Capacitar 100% dos agentes comunitários e demais membros da equipe para um Projeto Terapêutico Singular.

- Atendimento profilático de excelência nas UBS, com equipe completa de acolhimento;

- Manter as equipes de atendimento no Posto Central até às 22h00 de segunda a sexta feira.

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA POPULAÇÃO

Diretriz 2 – Priorização da atenção básica à saúde. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e especializada.

Objetivo: Qualificar a atenção básica. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Assistência hospitalar e ambulatorial.	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuições sociais a hospitais, sanatórios e casas de saúde; - Manter contratos e convênios com serviços ambulatoriais e hospitalares; 	R\$ 2.400.000,00	Municipal
Controlar e avaliar 100% dos serviços complementares de média e alta complexidade; Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal, com equipe completa.	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento com recursos do FNS-APS-Captação ponderada; - Assistência Médica, ambulatorial e Hospitalar à população, participação em Consórcios intermunicipais, compras de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares; 	R\$ 1.000.000,00 R\$ 726.000,00	Federal Municipal
Manutenção do convênio com SALVAR - SAMU	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o programa SALVAR - SAMU implantado, com equipe de pronto atendimento e remoção. 	R\$ 181.000,00 R\$ 37.000,00	Estadual Municipal

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA POPULAÇÃO

Diretriz 3 – Atenção às condições de saúde prioritárias. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Melhorar a saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal. Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
<p>Reduzir o índice de infestação larvária para o controle da dengue;</p> <p>Manter 100% de investigação dos agravos epidemiológicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pela equipe de Controle de Vetores e Animais Peçonhentos. - Controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário; - Manutenção das ações e serviços desenvolvidos: Epidemiologia, sala de vacinas, Programa DST/AIDS, SINAN, dentre outros; - Aquisição de materiais necessários para trabalho da equipe; - Capacitação de equipe de saúde; - Atividades educativas com a população; - Desenvolver atividades voltadas à garantia de qualidade, eficácia e segurança de produtos em interesse da saúde. 	<p>R\$ 63.900,00</p> <p>R\$ 373.200,00</p>	<p>Federal</p> <p>Municipal</p>

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA POPULAÇÃO

Diretriz 4 – Ampliação das estratégias de promoção de saúde e prevenção de doenças. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo: Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos em saúde. Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Garantir o atendimento da demanda de medicamentos, garantindo o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e equidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de medicamentos através de pregão eletrônico; - Aquisição de medicamentos através de distribuidores, quando do não recebimento do estado; - Aquisição de medicamentos de urgência, ou dosagens únicas, diretamente em farmácias, principalmente para o atendimento às demandas judiciais por omissão do Estado; - Atendimento, conforme convênio, para ações de distribuição de medicamentos à população. - Programa Remédio Em Casa, com entrega a domicílio de medicamentos e insumos de uso contínuo para os pacientes acamados, idosos ou impossibilitados de irem retirar os medicamentos na farmácia básica. 	<p>R\$ 70.000,00</p> <p>R\$ 51.000,00</p> <p>R\$ 124.600,00</p>	<p>Municipal</p> <p>Estadual</p> <p>Federal</p>

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA GESTÃO DO SUS

Diretriz 5 – Equidade, transparência, inovação e eficiência na gestão da saúde. Aperfeiçoar a Gestão Municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo: Priorizar os atos de gestão para a população mais vulnerável. Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	- Proporcionar condições para que o Conselho Municipal de Saúde possa exercer plenamente suas funções de órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo das políticas de saúde, com participação em eventos e simpósios de interesse do município.	R\$ 2.000,00	Municipal
Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	- Melhorar o serviço para um atendimento adequado à comunidade, instituir estudos e pesquisa na área da saúde, implantar programas educativos e preventivos, auxílio alimentação e plano de saúde para os servidores, implantação e execução do projeto de fisioterapia, divulgação institucional da saúde, informatização dos serviços da secretaria, realização de concurso público, criação de ouvidoria com o objetivo de conhecer o nível de satisfação do usuário.	R\$ 2.974.400,00	Municipal
Transporte de pacientes para a capital e outros municípios	- Transportar pacientes para exames, consultas, procedimentos e tratamento em hospitais da capital e outros municípios de referência em média e alta complexidade.	R\$ 120.000,00	Municipal
Programa do FNS- APS- Desempenho	- Incentivo às equipes de atendimento para o acolhimento humanizado à população. Manutenção de unidades de atenção básica à saúde, para desenvolvimento de ações e serviços	R\$ 205.000,00	Federal

	relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil, a exemplo de iniciativas como a contratação de serviços para informatização, e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho.		
Estruturação da rede de serviços de Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de equipamentos e material permanente; - Informatização dos setores de saúde do município; - Construção e/ou reformas das UBS; - Implantação do Residencial Terapêutico Tipo II(SRT), para atendimento de usuários portadores de transtornos mentais crônicos em processo de desinstitucionalização das internações de longa permanência ou que não possuam suporte familiar que possibilite outra forma de reinserção; - Aquisição de um veículo para VISA e SIM. 	R\$ 38.600,00	Federal
		R\$ 47.900,00	Municipal
		R\$ 11.070,00	Estadual

Diretriz 6 – Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades de atenção à saúde.

Objetivo: Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em ações e serviços públicos de saúde.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Manter o percentual de recursos aplicados na Atenção básica dos últimos anos, acima do limite constitucional.	Manter a captação de recursos, para além dos previstos no tesouro municipal, estadual e federal, através de emendas parlamentares e outros. Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	R\$ 300,00	Federal

Diretriz 7 – Tomada de decisão baseada em informações de qualidade.

Objetivo: Utilizar tecnologia da informação e comunicação como forma de inovar, monitorar, avaliar e decidir com base em dados e informações de qualidade, por meio de indicadores reconhecidos que possibilitem o estabelecimento e cumprimento de metas.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Monitorar 100% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação).	Otimizar a implementação dos Programas “Remédio Em Casa”(municipal) e “Farmácia Cuidar +” (estadual).	R\$ 1.000,00	Municipal
	Potencializar as ações de vigilância epidemiológica.	R\$ 280,00	Estadual

Diretriz 8 – Qualificação e formação de recursos humanos.

Objetivo: Promover a educação permanente e a produção de conhecimento, com a implementação da “Política de Desenvolvimento e Capacitação de servidores Públicos Municipais”.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Formar grupos de debates sobre temas da rede de atenção básica.	Instituir a avaliação de desempenho das equipes de saúde da família e demais funcionários, capacitar na “Escola de Gestão Pública”.	R\$ 2.000,00	Municipal
		R\$ 200,00	Federal

Diretriz 9 – Fixação dos profissionais nos serviços.

Objetivo: Adequar a capacidade instalada na Secretaria Municipal de Saúde.

AÇÕES E METAS ANUAIS		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	ORIGEM DOS RECURSOS
METAS	AÇÕES		
Qualificar 85% do pronto atendimento nas ESFs UBS, iniciando pela porta de entrada, até o efetivo atendimento.	Formação e capacitação de RH para a saúde, incentivo para encontros de rede, periodicamente, com a finalidade de atualização, planejamento e avaliação dos resultados.	R\$ 3.000,00	Municipal

IV – Síntese do Balancete de receitas e despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde para o ano de 2024.

PROGRAMAS	VALOR
RECURSOS DA FONTE MUNICIPAL	
Ações e Serviços Públicos de Saúde –ASPS	R\$ 14.001.000,00
TOTAL	R\$ 14.001.000,00
RECURSOS DA FONTE FEDERAL	
TETO FINANCEIRO – SIA SUS	R\$ 370.200,00
Programa APS-Desempenho	R\$ 205.000,00
Programa APS-Captação Ponderada	R\$ 1.265.000,00
Programa Informatização das APS	R\$ 32.800,00
Ações da Vigilância em Saúde - VISA	R\$ 63.900,00
Programa Saúde Bucal	R\$ 57.000,00
Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS	R\$ 1.010.500,00
Centro de Atenção Psicossocial CAPS	R\$ 790.800,00
Incentivo Residencial Terapêutico Tipo II	R\$ 230.000,00
Assistência Farmacêutica Básica - Federal	R\$ 124.600,00
Programa Saúde na Escola - PSE	R\$ 300,00
Estruturação da Rede	R\$ 38.600,00
TOTAL	R\$ 4.188.700,00
RECURSOS DA FONTE ESTADUAL	
Piso Estadual de Saúde – PIAPS-Polit.Atenção Básica	R\$ 292.650,00
Programa de Estratégia da Saúde da Família – ESF	R\$ 286.000,00
Saúde Mental - (CAPS)	R\$ 144.500,00
Incentivo Estad.Residencial Terapêutico II	R\$ 115.000,00
Farmácia Básica Estadual	R\$ 51.000,00
Programa Primeira Infância Melhor - PIM	R\$ 222.000,00
Programa SALVAR SAMU	R\$ 181.000,00
Programa Nota Fiscal Gaúcha	R\$ 8.000,00
Programa Oficinas Terapêuticas	R\$ 17.600,00
Implantação da Rede Bem Cuidar	R\$ 280,00
Estruturação da Rede	R\$ 11.070,00
TOTAL	R\$ 1.329.100,00
TOTAL GERAL	R\$ 19.518.800,00

Eloí Ferreira de Freitas Espinoza

Contadora SMS

CRC/RS 58.069

Responsável pela elaboração do PAS

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO

Presidente do CMS